



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2013

Nono Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe e a Firma VIASERV TERCEIRIZAÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem por esta e na melhor forma de direito, a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, C.G.C. nº13.170.840/0001-44, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelos Deputados **Luciano Bispo de Lima** e **Jeferson Andrade**, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário e do outro a Firma **VIASERV TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Joaquim Antônio Medeiros nº 273, bairro Casa Caiada, Olinda -Pernambuco, CEP: 53.130-260, CNPJ sob o nº 41.102.641/0001-34, Inscrição Estadual nº ISENTO e Inscrição Municipal nº 052.273-2, denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **Ênio Amauri de Araújo**, brasileiro, casado, maior, supervisor de segurança, portador do C.P.F. nº 080.291.304-06, R.G nº 587.302 SDS/PE, ajustam o presente Aditivo que objetivará as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **CONTRATANTE** propôs e a **CONTRATADA** aceitou aditar o presente a contratação de firma especializada prestação de serviços de modernização administrativa e tecnológica da informação destinado a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, conforme especificações descritas no Anexo I do ato convocatório, de forma que, **fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato principal a partir de 07 de outubro de 2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do contrato Aditado, que não colidam com o presente, formando um todo indivisível.

E, por se acharem justos e pactuados, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, em presença das testemunhas adiante nomeadas e a tudo presentes.

Aracaju(SE), 02 de outubro de 2017


Deputado Luciano Bispo de Lima
Presidente Contratante


Deputado Jeferson Andrade
1º Secretário Contratante


Firma VIASERV TERCEIRIZAÇÃO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS: _____



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:
02/10/2017

NÚMERO:
2017NE001197

FOLHA:
1 / 1

UNIDADE GESTORA EMITENTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		UG: 011011	GESTÃO: 00001	CNPJ: 13.170.840/0001-44
ENDEREÇO DA UG: AVENIDA IVO DO PRADO, S/N - CENTRO		CIDADE: ARACAJU		U.F.: SE CEP: 49.010-050
CREDOR: RAZÃO SOCIAL VIASERV TERCEIRIZAÇÃO EIRELI NOME FANTASIA VIASERV			CNPJ: 41.102.641/0001-34	
ENDEREÇO DO CREDOR: RUA JOAQUIM ANTONIO DE MEDEIROS N. 273		CIDADE: OLINDA		U.F.: PE CEP: 53.130-280
CÓDIGO U.O.: 01101	PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0026.0461.0000	NAT. DA DESPESA: 3.3.90.37	FONTE: 0101000000	IMPORTÂNCIA: 465.454,76

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO:
QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS

FICHA FINANCEIRA:
2017.011011.00001.0101000000.33000000.434 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO	TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL	Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA: 2017NE000026
LICITAÇÃO: *****	MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 9 - PREGÃO PRESENCIAL	NÚMERO DO PROTOCOLO: *****

REFERÊNCIA LEGAL
LEI 10.520 DE 17/07/2002

CONVÊNIO:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO:	FEVEREIRO:	MARÇO:	ABRIL:
0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO:	JUNHO:	JULHO:	AGOSTO:
0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO:	OUTUBRO:	NOVEMBRO:	DEZEMBRO:
0,00	465.454,76	0,00	0,00

ITENS DO EMPENHO

ITEM	ITEM DE GASTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	3.3.90.37.90	OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA	Referente ao 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2013, pelo período de 07/10/17 a 06/10/2018.	1,00	465.454,7600

OBSERVAÇÃO

Conforme Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2013, no valor mensal de R\$ 166.233,82.

LOCALIDADE DE ENTREGA: AVENIDA IVO DO PRADO, S/N. PALACIO GOVERNADOR JOAO ALVES FILHO. ARACAJU -	TOTAL (R\$)	465.454,76
---	-------------	------------

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO:

JUCELIA FONSECA MATOS DE OLIVEIRA

050.050.815-68

ASSINATURA DO ORDEADOR:

JEFERSON LUIZ DE ANDRADE

997.169.109-59

LUCIANO BISPO DE LIMA

077.316.555-04

Data da Impressão: 03/10/2017

Resp. Impressão: JUCELIA FONSECA MATOS DE OLIVEIRA



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO N ° 023/2013
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO SE SERGIPE

CONTRATADO: FIRMA VIASERV TERCEIRIZAÇÃO LTDA

OBJETO: PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PRINCIPAL

VIGÊNCIA : 07 DE OUTUBRO DE 2017.

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL

DATA DA ASSINATURA: 02 DE OUTUBRO DE 2017

ARACAJU, 04 DE OUTUBRO DE 2017.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENESES

Zimbra

esters@al.se.gov.br

Extrato do 9º Aditivo ao Contrato nº 023/2013

De : Maria Ester Dantas Santos
<esters@al.se.gov.br>

Qua, 04 de out de 2017 11:29

1 anexo

Assunto : Extrato do 9º Aditivo ao Contrato nº
023/2013

Para : Valtencira@al.se.gov.br

Val,

Segue em anexo o Extrato do 9º Aditivo ao Contrato nº 023/2013

Att,

Ester

Ex 9º Ad ao Contrato 0232013- Firma Viaserv Terceirização**Ltda.doc**

33 KB